



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº119/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **12 de julho a 01 de agosto de 2021** as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados **no período de Agosto a Novembro de 2021** em parceria com o **Ministério do Turismo e SETEC**, por meio do Programa Novos Caminhos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.** Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matricula-lo em apenas um.
2. A legislação do Programa Novos Caminhos não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta. Se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrLNSfhvu49bPX85_pubhAOaHhSSfxNUI7Pd3lprFlt14PTA/viewform que também estará disponível no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br do dia **12 de julho ao dia 01 de agosto de 2021**. **As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente para o curso que atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas disponíveis.**
5. Requisitos para inscrição:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar logado numa conta Google;
 - c) Estar portando número do RG e CPF;
 - d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
 - e) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
6. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.
7. Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "**Editar resposta**". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.
8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**". Terá prioridade no sorteio, para metade das vagas, os candidatos residentes nos municípios que apresentaram maior demanda por profissionais, constantes no **Anexo II** deste edital. O restante das vagas será distribuído para os demais candidatos. O sorteio será realizado a partir do dia **02 de agosto de 2021** e o IFSULDEMINAS divulgará a lista dos

candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia **03 de agosto de 2021**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico)**.

10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente. O preenchimento de formulários adicionais ou envio de documentos complementares poderá ser solicitado.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo demandante.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% vagas ofertadas em cada turma.

16. Os cursos serão realizados no período de **10 de agosto à 30 de novembro de 2021**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192

19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 09 de julho de 2021

Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

Nome do Curso	Carga horária	Vagas	Escolaridade e idade mínima exigida do curso
AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE	160	600	Ensino Fundamental Completo / 16 anos

1.200

ANEXO II
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Estado	Município		Estado	Município
AL	Maceió		PI	Ilha Grande
AL	Barra de Santo Antônio		PI	Luís Correia
AL	Japaratinga		PI	Teresina
AL	Porto de Pedras		PI	Pedro II
AL	Maragogi		PI	São Raimundo Nonato (Serra da Capivara)
AL	São Miguel dos Milagres		PI	Santa Cruz dos Milagres
BA	Salvador		RJ	Rio de Janeiro
BA	Mata de São João (Praia do Forte)		RJ	Petrópolis
BA	Cairu (e Morro de São Paulo e Boipeba)		RJ	Nova Friburgo
BA	Porto Seguro (e Arraial d'Ajuda, Trancoso e Caraíva)		RJ	Teresópolis
BA	Santa Cruz Cabrália		RJ	Armação dos Búzios
CE	Fortaleza		RJ	Arraial do Cabo
CE	Trairi		RJ	Cabo Frio
CE	Jijoca de Jericoacoara		RJ	Rio das Ostras
CE	Camocim		RJ	Squarema
CE	Cruz		RJ	Angra dos Reis (Ilha Grande)
CE	Barroquinha		RJ	Paraty
CE	Chaval		RJ	Niterói
ES	Vitória		RJ	São Gonçalo
ES	Guarapari		RJ	Duque de Caxias
ES	VilaVelha		RJ	Nova Iguaçu
ES	Venda Nova do Imigrante		RJ	Belford Roxo
ES	Domingos Martins		RJ	Itaboraí
MA	São Luís		RJ	Mesquita
MA	Barreirinhas (Lençóis Maranhenses, Vilarinho Atins)		RJ	Japeri
MA	Santo Amaro do Maranhão		RJ	Magé
MA	Araioses		RJ	Nilópolis
MA	Tutóia		RJ	Seropédica
MA	Paulino Neves		RJ	Queimados
MG	Belo Horizonte		RJ	Itaguaí
MG	Brumadinho		RN	Natal

MG	Diamantina		RN	Parnamirim
MG	Ouro Preto		RN	Extremoz
MG	Mariana		RN	Maxaranguape
MG	Sabará		RN	São Miguel do Gostoso
MG	Congonhas		RN	Touros
MG	São João del Rey		RN	Tibau do Sul (e Praia da Pipa e Praia do Amor)
MG	Tiradentes		RN	Galinhas
PB	João Pessoa		RN	Baia Formosa
PB	Conde		SE	Aracaju
PB	Cabedelo		SE	São Cristóvão
PE	Recife		SE	Laranjeiras
PE	Olinda		SE	Itabaiana
PE~-	Ilha de Itamaracá		SE	Estância
PE	Igarassu		SE	Canindé de São Francisco
PE	Tamandaré		SP	São Paulo
PE	Ipojuca (Porto de Galinhas)		SP	Ilhabela
PE	Fernando de Noronha		SP	Bertioga
PI	Parnaíba		SP	Ubatuba
PI	Cajueiro da Praia		SP	Caraguatatuba
			SP	São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/07/2021 15:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162577

Código de Autenticação: 6c793e7cb9

